



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste de recomposição da defasagem inflacionária aos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins, e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins**, em sessão plenária, aprovou e ainda em conformidade com o art. 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica concedido o reajuste de 3.81% (três inteiros e oitenta e um por cento) sobre o subsídio mensal dos cargos de Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins, referente à recomposição da defasagem inflacionária, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), apurado no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º O subsídio mensal do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins fica reajustado no valor de R\$ 5.786,67 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3.º O subsídio mensal do cargo de Vereador fica reajustado no valor de R\$ 3.857,18 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e, se necessário, suplementadas.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, 19 de Março de 2026.

Aprovado 1º Turno
Em 04/05/2026
Valdineis Pereira Dias

Valdineis Pereira Dias
VALDINEIS PEREIRA DIAS
Vereador Presidente

Aprovado 2º Turno
Em 06/05/2026
Valdineis Pereira Dias